



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1357/SME/DAF/CONV/2018	Data: 26/10/2018
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC – Obras Sociais da Comunidade Paroquial Coqueiros	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2547/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 1.307,57	Data: 11/05/2018
Convênio nº.: 043/2018	
Parcela nº.: 1ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

OE 1357

ENTIDADE: OSCOPAC

CREDOR: 4145

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

EMPENHO: 2547/2018

PARCELA: 1ª

Alimentação

Subvenção

Ke

OK parceria
OK pasta

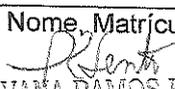
2018

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição <u>Lar Nossa Senhora do Carmo.</u>	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 043/PMF/SME2018	
Valor transferido: R\$ 1.307,57	
Número da parcela: 01	
Número de folhas que constam no processo: 30	
Nome do Responsável: Regina Maria Floriani Petry	
Contato: Fone/e-mail. (48)3028-0765/9414-(48)98042-8164 / casalarcoqueiros@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()		
Comunicação de troca de Funcionários ()	X	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação		
ANEXO VIII – Capa		
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados		
ANEXO XI - Relatório de execução financeira		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ()		
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	

Data: 07/06/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  SILVANA RAMOS LENTO	1
----------------------------	---	---

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 01 do Termo de Colaboração nº **043/PMF/SME2018** no valor de R\$ 1.307,57 (Um mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

Karine L. Floriani

Regina Maria Floriani Petry
Presidente

Karine Locks Floriani
Vice Presidente OSCOPAC
CPF: 027.904.189-69

Nº DO CONVÊNIO:	043/18
Nº DA FOLHA:	02

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1638

Banco: 104

Endereço: Rua Vitor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3028-9414/3028-0765/98402-8164

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente:

Número do RG: 839.003/SSP/SC

Número do CPF: 376.823.509-20

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 12/04/2018 até 30/06/2018

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

Nº DO CONVÊNIO: 042/18
Nº DA FOLHA: 3

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vítor Silva, nº50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;
- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 23 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidos e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)¹.

Segundo Vicente (1994)², a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

2. Descrição do Projeto:

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço de acolhimento institucional, situado na alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

² VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

O atendimento oferecido contribui para que crianças e adolescentes tenham sua cidadania garantida e demandas atendidas enquanto suas famílias estão se reorganizando para retomarem sua guarda, auxiliadas por programas sócioassistenciais e outros que se fizerem necessários, quando não há impedimento judicial.

Assim, a entidade de acolhimento institucional deve ser um espaço que dê encaminhamentos às demandas objetivas (alimentação, vestuário, educação, documentação para garantir sua cidadania, benefício de prestação continuada etc.) e subjetivas (vínculos afetivos, sexualidade humana, etc.) das crianças e adolescentes.

Demandas como a negligência e o envolvimento dos pais com a drogadição são motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes neste serviço. Além do mais, tais demandas não são isoladas em um contexto social maior e geralmente estão associadas a outras situações de vulnerabilidade, como por exemplo, a violência psicológica e física. Antes do acolhimento algumas meninas e meninos não frequentavam a escola com regularidade e estavam atrasados em relação à série e ano que deveriam estar cursando.

Desta forma, a instituição procura trabalhar junto com as crianças, adolescentes e suas famílias questões relativas à organização familiar, o direito e a importância da educação, saúde e suprimento de necessidades básicas para o desenvolvimento infanto-juvenil.

Procura-se também incentivar que as famílias façam parte da vida social e educacional das crianças e adolescentes, convidando para datas festivas na escola e na entidade, reuniões escolares e entregas de boletins na escola.

Outra demanda complexa que permeia a instituição é a da violência sexual. Desta forma, a entidade de acolhimento contribui para fortalecer a autoestima, ressignificar relações e proporcionar cuidados reparadores.

Enquanto permanecem acolhidos procura-se atender as crianças e adolescentes numa prática educativa inclusiva, pautando-se numa formação integral do sujeito, permitindo dialogar com a diversidade.

O Lar Nossa Senhora do Carmo localiza-se no bairro de Coqueiros, em Florianópolis, próximo a Avenida Ivo Silveira e a comunidade que reside no Morro da Caixa. Também tem como vizinhos as comunidades da Vila Aparecida e do Abraão. O Lar está localizado próximo de serviços públicos de saúde (centro de saúde de Capoeiras) e de educação (escola pública municipal e escolas públicas estaduais), de transporte coletivo e praça pública (Parque de Coqueiros).

Por ser uma entidade de acolhimento institucional, recebe crianças e adolescentes de todo o município de Florianópolis, segundo determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As atividades de apoio pedagógico realizadas no Lar contribuem para a aprendizagem de inúmeras formas, procurando respeitar as vivências e conhecimentos das crianças e adolescentes. Valoriza-se o conhecimento nas suas múltiplas dimensões e não apenas se centrando no intelecto, mas sim no que é vivenciado, nas questões afetivas e corporais etc. das crianças e adolescentes.

Nº DO CONVÊNIO: 04213
Nº DA FOLHA: 6

De imediato, verifica-se na criança e adolescente uma elevação da sua autoestima e incentivo para novos desafios. Além disso, ao ser desligado da instituição, leva consigo um referencial positivo em relação ao conhecimento e suas múltiplas dimensões e o respeito a diversidade.

Procura-se trabalhar não se limitando ao conteúdo escolar, mas com o conhecimento que é vivenciado e construído com as crianças e adolescentes. Tais atividades protagônicas são realizadas num processo de construção de acordo com o interesse das crianças e adolescentes e a realidade vivenciada com as demais pessoas com quem convivem na entidade (educador, coordenação, equipe técnica e demais funcionários do Lar).

O apoio pedagógico não possui intenção de substituir ou equiparar-se ao ensino de uma escola regular. A estrutura física e as atividades realizadas não se encaixam nos moldes da instituição escola. O apoio pedagógico oferecido pelo Lar é idealizado para oferecer um atendimento que permita o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e que também seja lúdica e prazerosa, bem como, fortaleça a cidadania na aprendizagem. Em uma formatação diferente, através de trabalhos com pesquisa, realização de oficinas, atividades de socialização etc., as propostas pedagógicas contemplam as múltiplas disciplinas do conhecimento.

- **Metodologia de atendimento: descrição das atividades oferecidas enfocando a ação pedagógica**

As atividades são diversificadas e consideram as múltiplas dimensões do sujeito: físico, intelectual, emocional, afetivo, etc.

O apoio pedagógico estimula o contato com expressões culturais através da música, dança, contos, arte, artesanato, filmes, entre outros. A partir das expressões culturais entram em pauta as relações de gênero, raça, credo e o contexto sociopolítico.

O uso de jogos educativos, atividades lúdicas, contação de histórias, entre outras propostas, são ferramentas auxiliares no processo de letramento de crianças e adolescentes.

As brincadeiras e atividades de movimento propõem mediação, reflexão e aproximação do professor e educadores sociais com relação às crianças e adolescentes. Atenta-se à importância do ato de brincar e às possíveis intervenções pedagógicas nesse processo, sem descaracterizar a atividade recreativa.

A oficina de horta amplia o conhecimento de maneira interdisciplinar e promove hábitos alimentares saudáveis.

Atividades de culinária contemplam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e populares, aproximam e fortalecem o vínculo entre adultos, crianças e adolescentes.

A todo o momento a Internet é explorada como ferramenta multifuncional. Utiliza-se como meio de pesquisa, tradutor de línguas, para comunicação, entretenimento, sempre que houver necessidade, independente da atividade que esteja sendo desenvolvida.

Saídas de estudo promovem o contato das crianças e adolescentes com diferentes contextos, enriquecem e ampliam o conhecimento e proporcionam momentos agradáveis de integração.

Para a realização das atividades, busca-se a utilização de materiais diversificados dentro das limitações dos recursos disponíveis. As atividades podem variar de acordo com os recursos e a proposta do projeto.

- **Organização dos grupos (os grupos podem ser organizados por faixa etária, buscando adequar cada oficina aos interesses das crianças e adolescentes)**

As atividades realizadas têm duração de cerca de 1 hora com cada grupo e acontecem conforme é definido no plano de trabalho bimestral do professor. Os grupos costumam ser organizados de acordo com a aproximação de idade. Atividades artísticas, culturais e de lazer possibilitam a interação de crianças e adolescentes de idades diferentes.

O número de atendidos em cada atividade também pode variar de acordo com a complexidade e intenção da proposta.

- **Organização das Atividades**

Para o desenvolvimento do apoio pedagógico, estabelece-se uma parceria entre a professora, coordenação, colaboradores, demais funcionários e crianças e adolescentes, construindo uma relação horizontal e de acolhimento. Durante as atividades de apoio pedagógico, as vivências trazidas pelas crianças e adolescentes, demonstram uma condição de fragilidade emocional muito comum ao contexto do acolhimento. Em parceria com a equipe técnica, a professora procura desenvolver uma relação de respeito e confiança com os alunos, que percebem o apoio pedagógico como espaço seguro de acolhimento, trocas, descobertas, prazer e diversão.

A professora, junto com a coordenação, planeja as atividades bimestrais para realizá-las de acordo com o contexto e as necessidades das crianças e adolescentes, valorizando suas sugestões e expectativas. O atendimento aos grupos pode ocorrer em locais variados. O local mais comum é a sala de apoio pedagógico, mas também se utiliza a biblioteca, a quadra, o pátio, a horta, a cozinha e espaços fora da entidade.

O Lar promove saídas de estudo organizadas pela professora de acordo com recursos disponíveis para tais fins.

Quinzenalmente, a entidade realiza reunião de equipe (coordenadora, assistentes sociais e psicóloga) sendo que a professora também participa, pois é vista como uma componente da equipe e traz elementos importantes para as discussões. A professora trabalha junto à coordenação do Lar para discussão e reflexão da necessidade de encaminhamentos das crianças e adolescentes atendidos.

- **Avaliação**

São realizadas reuniões pedagógicas bimestrais com a coordenação, equipe técnica e professora para avaliar o processo educativo e quando necessário redirecionar e reelaborar o planejamento. As reuniões também têm como objetivo avaliar individualmente o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

Nas reuniões quinzenais da equipe são analisados os casos individuais. Coordenação e equipe técnica abordam diversas demandas, entre elas as relacionadas à educação. Os encontros auxiliam como

ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo qualitativamente. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Indicadores de qualidade**

Os indicadores de qualidade permitem que o trabalho multidisciplinar desenvolvido tenha uma avaliação mais precisa e objetiva. São instrumentos fundamentais para o acompanhamento do trabalho realizado, colaboram com a organização e tornam possível a detecção de problemas e falhas em fase inicial ou mesmo antes de se tornarem visíveis.

Entende-se como indicadores de qualidade:

- a) Reunião de equipe: reunião quinzenal de estudo de casos individuais onde são definidos encaminhamentos específicos para cada criança ou grupo de irmãos;
- b) Reunião pedagógica: realização bimestral para avaliar o processo educativo e planejar o bimestre seguinte;
- c) Relatórios de trabalho: produção bimestral que resulta da observação e prática diária;
- d) Plano de trabalho compatível: construído a partir das necessidades reais do grupo;
- e) Materiais didáticos: os materiais são selecionados de modo a cumprir com a proposta das atividades e estar dentro do orçamento oferecido para a compra de materiais;
- f) Saídas de estudo e atividades culturais: as crianças e adolescentes participam de atividades externas na comunidade, em outros bairros de Florianópolis e cidades nos arredores;
- g) Capacitação da professora e demais funcionários: oferecida mensalmente aos professores pela Secretaria Municipal de Educação e oferecida a todos os funcionários do Lar pela própria instituição.
- h) Participação das crianças no planejamento: as crianças e adolescentes participam manifestando-se em reuniões, entrevistas e conversas cotidianas.

A partir destes indicadores, as questões das crianças e adolescentes são incorporadas ao planejamento do apoio pedagógico, assim como contribuem com a definição de encaminhamentos necessários nas áreas da psicologia e assistência social.

- **Alimentação**

A alimentação das crianças e adolescentes também é solicitada, visto que estes devem ter uma dieta alimentar saudável e equilibrada. Os cardápios são elaborados em conjunto com a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2018

Término: Dez/2018

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

A instituição acolhe infantes oriundos de diferentes comunidades do município de Florianópolis.

Em geral, as crianças e adolescentes e suas famílias deparam-se com questões sociais como:

- A maioria é pobre e vive em condições de miserabilidade na periferia da cidade de Florianópolis;
- Alguns pais têm impedimento judicial de manterem contato com seus filhos;
- Não há crianças ou adolescentes acolhidos órfãos;
- Negligência, envolvimento dos pais com drogas e violência sexual são os maiores motivos que levam as crianças e adolescentes a serem acolhidos;
- A maioria das famílias possui seus provedores desempregados e geralmente quando conseguem alguma renda é através de subempregos e "bicos" mal remunerados;
- Baixa escolaridade.

As crianças e adolescentes que frequentam a escola no período matutino participam do apoio pedagógico, de segunda a sexta-feira, no período vespertino. São organizados em grupos para a realização de atividades variadas: artes, jogos, oficinas, saídas de estudo, entre outras que colaboram com o seu amplo desenvolvimento físico, intelectual, artístico e cultural.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

2.1.4 Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Nº DO CONVÊNIO: 04318
Nº DA FOLHA: 10

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2018	DEZ/2018
2	2	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	4	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Atividades de artes, dança, artesanato, música, jogos educativos, brincadeiras, contação de história, saídas de estudo, eventos culturais, lazer, culinária e oficina de horta.	Compra será por mês ou bimestre conforme necessidade de material p/ realizar as atividades.	JAN/2018	DEZ/2018

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-
Material didático	R\$ 2.600,00
Material de Expediente	R\$ 1.500,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 19.603,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VTO)	R\$ 1.735,00

DO CONVENIO: 04018
 Nº DA FOLHA: 11

SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
TOTAL	R\$ 25.438,00
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	-
Assessoria Jurídica	-
Assessoria Contábil	-
Telefone	-
Luz	-
TOTAL(Até 15%)	-
Alimentação	R\$ 11.917,52
TOTAL GERAL	R\$ 37.355,52

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de Expediente	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	-	-	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	-	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL			R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-

Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	-	-	-	-	-	-
Alimentação	-	-	R\$ 1.307,57	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55
TOTAL GERAL	-	-	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 2.821,00	R\$ 2.638,00
Encargos	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 244,00	R\$ 211,00
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 3.115,00	R\$ 2.899,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	-	-	-	-	-	-
Alimentação	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 620,55	R\$ 836,55
TOTAL GERAL	R\$ 3.735,55					

DO CONVÊNIO: 043/18

 DA FOLHA: 13

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil- Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Patas do Bem	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

Regina B. Floriani

Regina Maria Floriani Petry

Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, ____/____/____

Regina Maria Floriani Petry

Regina Maria Floriani Petry

Responsável Financeiro

Responsável Financeiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
03	2018	01	SME	04/05/2018	043/PMF/SME/2018
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vítor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765/9414/98402-8164		
RESPONSÁVEL: Regina Maria Floriani Petry					
CPF: 376.823.509-20			VALOR: R\$ 1.307,57		
DOCUMENTOS					
NºTRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
798546		04/05/18		R\$ 1.307,57	
109172	5073	28/05/18	José Benjamin Marques & Cia Ltda		R\$ 278,67
109172	5074	28/05/18	José Benjamin Marques & Cia Ltda		R\$ 668,70
109172	5075	28/05/18	José Benjamin Marques & Cia Ltda		R\$ 282,21
109172	5076	28/05/18	José Benjamin Marques & Cia Ltda		R\$ 77,99
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ -	
SALDO A DEVOLVER					R\$ -
SALDO TOTAL				R\$ 1.307,57	R\$ 1.307,57
Florianópolis, 07 de junho de 2018.					
 Regina Maria Floriani Petry Presidente			 Responsável Financeiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n. : 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Metas Atingidas:

Fornecer uma alimentação saudável e equilibrada para as crianças e adolescentes acolhidos no Lar Nossa Senhora do Carmo. Com o recurso recebido foi possível a aquisição de alimentos que fazem parte de uma alimentação saudável e equilibrada.

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

Karine B. Floriani
Regina Maria Floriani Petry
Presidente

Karine Locks Floriani
Vice Presidente OSCOPAC
CPF: 027.904.189-69

PP
DO CONVÊNIO: 049118
DA FOLHA: 18

ALIMENTAÇÃO – 1ª PARCELA/2018

Compras realizadas no Mercado José Benjamin Marques no mês de maio/2018



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 1.307,57 (Um mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a parcela nº 01 objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 07, de junho de 2018.

Karine L. Floriani

Regina Maria Floriani Petry

Presidente

Karine Locks Floriani
Vice Presidente OSCOPAC
CPF: 027.904.189-69

Nº DO CONVÊNIO:	04918
Nº DA FOLHA:	20

Frutas e Verduras Marques

José Benjamin Marques & CIA LTDA - EPP

Rua Tereza Cristina, 160 - CEP 88070-790
Estreito - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3248-3114

NOTA FISCAL

Nº 005073

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 1

1ª DE REMETENTE

Data Limite para Emissão

00.00.00

Natureza da Operação	CFOP	Inscr. Estadual do Substituto Tributário	CNPJ
Atendidas			78.819.984/0001-24
			Inscrição Estadual
			251.181.669

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
Olarias/Secarias da Comunidade Paroquial de Cag		80.672.645/0001-00	
Endereço		Barro/Distrito	CEP
Rua Ditor Filho, 50		Cupira	
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual
Abda		SC	

Data da Emissão	28/05/18
Data Saída / Entrada	28/05/18
Hora da Saída	

Dados do Produto

Código Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
	alfaca		Unid	11	1,25	13,75	
	rubelho		Unid	1	2,29	2,29	
	batatas chimis		Unid	7	2,98	20,86	
	tempere		Unid	22	1,25	27,50	
	brinjela		kg	1,840	2,89	5,32	
	chuchu		kg	1,650	1,98	3,27	
	cibola		kg	14,493	4,98	72,17	
	pepino f.		kg	2,032	4,49	9,12	
	morango		kg	4,770	2,48	11,83	
	limão		kg	2,186	2,39	5,22	
	batata inglesa		kg	16,410	1,98	32,49	
	batata inglesa		kg	8,340	2,28	18,92	
	batata inglesa		kg	4,820	1,99	9,60	
	melão		kg	2,858	5,49	15,69	
	limão		kg	3,874	4,59	17,72	
	limão		kg	1,270	4,48	5,69	
	limão		kg	1,420	4,98	7,07	

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				278,67
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				278,67

Transportador/Volumes Transportados

Nome/Razão Social		Frete por Contas		Placa do Veículo		UF	CNPJ/CPF
		1 - Emissor <input type="checkbox"/>					
Endereço		2 - Destinatário <input type="checkbox"/>				UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Nº DO CONVÊNIO: 043/12
Nº DA FOLHA: 23

GRÁFICA CONTINENTE LTDA. - Rua Gal. Liberato Bittencourt, 1692 - Fpolis - SC - Fone (48) 3244-1292 - CMC 82.723-1 - Insc. Est. 252.706.331 - CNPJ 73.243.222/0001-09 - 05 Bis. 3 x 50 de 005001 a 005250 - N.F. Série 1 - Modelo 1
AIDF nº 251807700008100 em 08/02/2018 - Credenciada na 011 USEFI sob nº 06.

Recebemos de JOSÉ BENJAMIN MARQUES & CIA LTDA - EPP, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL
Nº 005073
SÉRIE 1

Frutas e Verduras Marques

José Benjamin Marques & CIA LTDA - EPP

Rua Tereza Cristina, 160 - CEP 88070-790
Estreito - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3248-3114

NOTA FISCAL

Nº 005074

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 1

1ª DE REMETENTE

Data Limite para Emissão

00.00.00

Natureza da Operação <i>Novas</i>	CFOP	Inscr. Estadual do Substituto Tributário	CNPJ 78.819.984/0001-24
			Inscrição Estadual 251.181.669

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social <i>Obras Sociais da Comunidade Paroquial de São</i>		CNPJ/CPF 30.672.645/0001-00
Endereço <i>Rua Vitor Silva, 50</i>		Bairro/Distrito <i>Capoeiras</i>
Município <i>Flópolis</i>	Fone/Fax	UF <i>SC</i>
Inscrição Estadual		

Data da Emissão <i>28/05/18</i>
Data Saída / Entrada <i>28/05/18</i>
Hora da Saída

Dados do Produto

Código Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
	<i>limão</i>		<i>kg</i>	<i>1,255</i>	<i>3,42</i>	<i>4,37</i>	
	<i>laranja</i>		<i>kg</i>	<i>23,590</i>	<i>2,98</i>	<i>70,30</i>	
	<i>laranja</i>		<i>kg</i>	<i>5,446</i>	<i>2,89</i>	<i>15,74</i>	
	<i>laranja</i>		<i>kg</i>	<i>4,280</i>	<i>1,69</i>	<i>7,23</i>	
	<i>laranja</i>		<i>kg</i>	<i>2,195</i>	<i>1,68</i>	<i>3,69</i>	
	<i>maçã</i>		<i>kg</i>	<i>13,020</i>	<i>4,18</i>	<i>54,64</i>	
	<i>maçã</i>		<i>kg</i>	<i>21,835</i>	<i>4,50</i>	<i>98,26</i>	
	<i>tangerina</i>		<i>kg</i>	<i>3,846</i>	<i>2,98</i>	<i>11,46</i>	
	<i>tangerina</i>		<i>kg</i>	<i>4,125</i>	<i>3,98</i>	<i>16,42</i>	
	<i>tangerina</i>		<i>kg</i>	<i>7,665</i>	<i>3,28</i>	<i>25,14</i>	
	<i>abacaxi</i>		<i>unidade</i>	<i>2</i>	<i>5,68</i>	<i>11,36</i>	
	<i>abacaxi</i>		<i>unidade</i>	<i>3</i>	<i>5,69</i>	<i>17,07</i>	
	<i>ovos</i>		<i>B</i>	<i>12</i>	<i>12,00</i>	<i>144,00</i>	
	<i>tomate</i>		<i>kg</i>	<i>7,050</i>	<i>3,98</i>	<i>28,06</i>	
	<i>tomate</i>		<i>kg</i>	<i>9</i>	<i>2,98</i>	<i>26,82</i>	
	<i>branco</i>		<i>kg</i>	<i>14,997</i>	<i>5,55</i>	<i>83,23</i>	
	<i>batata -alsa</i>		<i>kg</i>	<i>1,485</i>	<i>3,98</i>	<i>5,91</i>	

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos <i>668,70</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota <i>668,70</i>

Transportador/Volumes Transportados

Nome/Razão Social		Frete por Contas 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Nº DO CONVÊNIO: *04818*
Nº DA FOLHA: *24*

GRÁFICA CONTINENTE LTDA - Rua Gal. Liberato Bittencourt, 1692 - Fpolis - SC - Fone (48) 3244-1292 - CMC 62.723-1 - Insc. Est. 252.706.331 - CNPJ 73.243.222/0001-09 - 05 Bis, 3 x 50 de 005001 a 005250 - N.F. Série 1 - Modelo 1 AIDF nº 251807700008100 em 06/02/2018 - Credenciada na 011 USEFI sob nº 06.

Recebemos de JOSÉ BENJAMIN MARQUES & CIA LTDA - EPP, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data do Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL

Nº 005074

SÉRIE 1

Frutas e Verduras Marques

José Benjamin Marques & CIA LTDA - EPP

Rua Tereza Cristina, 160 - CEP 88070-790
Estreito - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3248-3114

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 1

1ª DE REMETENTE

Data Limite para Emissão

00.00.00

CNPJ
78.819.984/0001-24
Inscrição Estadual
251.181.669

Natureza da Operação
Mixtas
CFOP
Inscr. Estadual do Substituto Tributário

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social <i>União Sociais da Comunidade Paranaense</i>		CNPJ/CPF <i>80.672.645/0001-00</i>	Data da Emissão <i>28/05/18</i>
Endereço <i>Rua Ditor Silva, 50</i>		Bairro/Distrito <i>Capelinhas</i>	CEP
Município <i>Jbels</i>	Fone/Fax	UF <i>SC</i>	Inscrição Estadual
			Data Saída / Entrada <i>28/05/18</i>
			Hora da Saída

Dados do Produto

Código Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
	<i>batata - batata</i>		<i>kg</i>	<i>1,240</i>	<i>3,99</i>	<i>4,95</i>	
	<i>colorado</i>		<i>unidade</i>	<i>4</i>	<i>4,25</i>	<i>4,25</i>	
	<i>suco para kibe</i>		<i>unidade</i>	<i>2</i>	<i>4,20</i>	<i>8,40</i>	
	<i>essência de baunilha</i>		<i>unidade</i>	<i>1</i>	<i>6,40</i>	<i>6,40</i>	
	<i>alho</i>		<i>kg</i>	<i>0,830</i>	<i>19,98</i>	<i>16,18</i>	
	<i>alho</i>		<i>kg</i>	<i>1,225</i>	<i>20,15</i>	<i>24,68</i>	
	<i>cominho</i>		<i>unidade</i>	<i>1</i>	<i>2,40</i>	<i>2,40</i>	
	<i>caro ralado</i>		<i>unidade</i>	<i>2</i>	<i>4,75</i>	<i>9,50</i>	
	<i>caro ralado</i>		<i>unidade</i>	<i>6</i>	<i>5,30</i>	<i>31,80</i>	
	<i>larão</i>		<i>unidade</i>	<i>1</i>	<i>2,40</i>	<i>2,40</i>	
	<i>abacati</i>		<i>kg</i>	<i>8,925</i>	<i>3,98</i>	<i>35,52</i>	
	<i>aprim</i>		<i>kg</i>	<i>2</i>	<i>4,50</i>	<i>9,00</i>	
	<i>queijo</i>		<i>pacote</i>	<i>3</i>	<i>12,50</i>	<i>37,50</i>	
	<i>queijo</i>		<i>pacote</i>	<i>6</i>	<i>7,50</i>	<i>45,00</i>	
	<i>queijo</i>		<i>pacote</i>	<i>5</i>	<i>6,50</i>	<i>32,50</i>	
	<i>abobora</i>		<i>kg</i>	<i>3,914</i>	<i>1,98</i>	<i>7,75</i>	
	<i>couve - flor</i>		<i>unidade</i>	<i>1</i>	<i>3,98</i>	<i>3,98</i>	

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				<i>282,21</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				<i>282,21</i>

Transportador/Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete por Contas 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Nº DO CONVÊNIO: *04311P*
Nº DA FOLHA: *25*

GRÁFICA CONTINENTE LTDA - Rua Gal. Liberato Bittencourt, 1692 - Fpolis - SC - Fone (48) 3244-1292 - CMC 82.723-1 - Insc. Est. 252.706.331 - CNPJ 73.243.222/0001-09 - 05 Bis, 3 x 50 de 005001 a 005250 - N.F. Série 1 - Modelo 1 AIDF nº 251807700008100 em 08/02/2018 - Credenciada na 011 USEFI sob nº 06.

Recebemos de JOSÉ BENJAMIN MARQUES & CIA LTDA - EPP, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NOTA FISCAL Nº 005075 SÉRIE 1
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Frutas e Verduras Marques

José Benjamin Marques & CIA LTDA - EPP

Rua Tereza Cristina, 160 - CEP 88070-790
Estreito - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3248-3114

NOTA FISCAL

Nº 005076

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 1

1ª DE REMETENTE

Data Limite para Emissão

00.00.00

Natureza da Operação <i>Mixtas</i>	CFOP	Inscr. Estadual do Substituto Tributário	CNPJ 78.819.984/0001-24
			Inscrição Estadual 251.181.669

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social <i>União Sociais da Comunidade Paroquial de São</i>		CNPJ/CPF 80.672.645/0001-00
Endereço <i>Rua Victor Silva, 50</i>	Bairro/Distrito <i>Capelinhas</i>	CEP
Município <i>Itapicuru</i>	Fone/Fax	UF <i>SC</i>
		Inscrição Estadual

Data da Emissão <i>28/05/18</i>
Data Saída / Entrada <i>28/05/18</i>
Hora da Saída

Dados do Produto

Código Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
	<i>Caqui - mor</i>		<i>Unid</i>	<i>2</i>	<i>4,38</i>	<i>8,76</i>	
	<i>grão de bico</i>		<i>Unid</i>	<i>2</i>	<i>13,50</i>	<i>27,00</i>	
	<i>alface</i>		<i>Unid</i>	<i>2</i>	<i>2,98</i>	<i>5,96</i>	
	<i>caqui - am</i>		<i>Unid</i>	<i>3</i>	<i>1,25</i>	<i>3,75</i>	
	<i>pimentão verde</i>		<i>kg</i>	<i>1,005</i>	<i>4,98</i>	<i>5,00</i>	
	<i>leite de coco</i>		<i>Unid</i>	<i>6</i>	<i>3,99</i>	<i>23,94</i>	
	<i>leão</i>		<i>kg</i>	<i>1,198</i>	<i>2,98</i>	<i>3,57</i>	

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos <i>77,99</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota <i>77,99</i>

Transportador/Volumes Transportados

Nome/Razão Social		Frete por Contas 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Nº DO CONVÊNIO: *018/18*
Nº DA FOLHA: *26*

GRÁFICA CONTINENTE LTDA. - Rua Gal. Liberato Bittencourt, 1692 - Fpolis - SC - Fone (48) 3244-1292 - CMC 82.723-1 - Insc. Est. 252.706.331 - CNPJ 73.243.222/0001-09 - 05 Bts. 3 x 50 de 005001 a 005250 - N.F. Série 1 - Modelo 1 AIDF nº 251807700008100 em 08/02/2018 - Credenciada na 011 USEFI sob nº 06.

Recebemos de JOSÉ BENJAMIN MARQUES & CIA LTDA - EPP, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NOTA FISCAL Nº 005076 SÉRIE 1
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2018.

À
 José Benjamin Marques & Cia Ltda - EPP
 Rua Tereza Cristina, 160 – Estreito – Florianópolis/SC
 CEP 88070-790
 CNPJ nº 78.819.984-24

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE
 PAROQUIAL DE COQUEIROS
 Fundada 27/11/1980
 CNPJ: 80.672.645/0001-00
 Utilidade Pública - Estadual Decr. Lei 6006/81
 Municipal Lei 2079/84
 Rua Vitor Silva, 50 - Capoeiras
 CEP 88080-280 - Florianópolis - SC

Prezado(s) Senhor(es):

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

S/Nota Fiscal Nº 005076 Série 1 de 28/05/2018

N/Nota Fiscal Nº _____ Série _____ de _____

Em cumprimento as disposições da legislação fiscal, comunicamos a V. Sas. que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar:

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº de Inscrição no CNPJ
06	Nº de Inscrição Estadual
07	Natureza da Operação
08	Código Fiscal da Operação
09	Via de Transporte
10	Data de Emissão
11	Data da Salda
12	Unidade (produto)

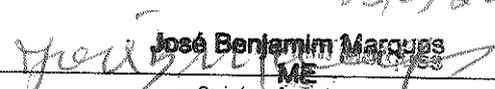
Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
14	Descrição dos Produtos
15	Preço Unitário
16	Valor do Produto
17	Classificação Fiscal
18	Alíquota do IPI
19	Valor do IPI
20	Base de Cálculo do IPI
21	Valor Total da Nota
22	Alíquota do ICMS
23	Valor do ICMS
24	Base de Cálculo do ICMS

Código	Especificação
25	Nome do Transportador
26	Endereço do Transportador
27	Termo de Isenção do IPI
28	Termo de isenção do ICMS
29	Peso Bruto/Peso Líquido
30	Vol./Esp./Marca/Num./Quantidade
31	Informações Complementares
X 32	Rasuras
33	
34	
35	
36	

Códigos	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
32	Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros
32	R\$ 77,99

Para evitar-se qualquer sansão fiscal, solicitamos arquivar(em) a 1ª via desta comunicação junto ao documento fiscal em questão, após feita a(s) correção(ões) indicada(s).

Pelo mesmo motivo, pedimos a gentileza de nos devolver(em) a 2ª via datada, carimbada e assinada, pelo que antecipamos os nossos agradecimentos.

Acusamos o recebimento da 1ª via
Local e Data 28/05/2018
 José Benjamin Marques ME CNPJ 78.819.984/0001-24

Atenciosamente,



Carimbo e Assinatura

Flórsiene Heres Baldassarelli
 Administrativo - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29

OBRAS SOCIAIS DA COM
 PAROQUIAL DE COQUEIROS

MERCADO MARQUES

Atacado e Varejo → JOSÉ

Rua: Tereza Cristina, nº 160. Estreito, Florianópolis

Telefones: (48) 3248 - 3114 / 99913 - 0766 / 98402 - 9499

Data: 03/05/18 :

Cliente: Carla Bar.

Quant.	Produtos	P.un.	Total
9,10	Jamón		26,82
3,360	Carneiro		8,33
9,125	Batata		18,07
4,125	Carneiro		16,42
1,255	Limão		4,37
36	ovo		36,00
2	Caril. flor		8,76
2	chirita		5,96
2,800	cebola		28,88
6,280	Bonome		19,01
6	tempão		7,50
1,14	manga		44,50
3	Caril. m.		3,75
5	alho		6,25
2,915	manga		12,18
6,120	cebola		24,36
1,005	pimenta verde		5,00
5	ovo		32,50
6	Caril. n.		34,80
1,240	Batata doce		24,95
6	alho		23,95
			<u>378,40</u>
			378,40

MERCADO MARQUES

Atacado e Varejo → JOSÉ

Rua: Tereza Cristina, nº 160. Estreito, Florianópolis

Telefones: (48) 3248 - 3114 / 99913 - 0766 / 98402 - 9499

Data: 09/05/18 :

Cliente: Carla Bar.

Quant.	Produtos	P.un.	Total
2,195	Jamón		3,69
3	chirita		8,94
7,295	Batata		34,42
5,325	alho		25,52
1,420	limão		7,07
1,225	alho		24,68
2,140	Caril. flor		8,10
2,595	manga		10,85
3,914	Abobora		7,75
3	Caril. m.		3,75
3	cebola		3,75
36	ovo		36,00
1	Caril. flor		3,98
5,755	manga		25,90
6	Caril. m.		45,00
2,825	Bonome		17,36
2	ovo de frito		27,00
2	chirita		5,96
			<u>279,72</u>
			279,72

Nº DO CONVÊNIO: 24
 Nº DA FOLHA: 24

MERCADO MARQUES
 Rua Tereza Cristina, 160
 Florianópolis/SC
 3114 / 48 99913.0766
 04/2018

Florianópolis

Item	Descrição	Qtde	Valor	Total
001	ALFACE CRESPA	3,000	1,25	3,75
002	REPOLHO BRANCO	1,000	2,29	2,29
003	BROCOLIS CHIN	2,000	2,98	5,96
004	SALSA	3,000	1,25	3,75
005	CEBOLINHA	3,000	1,25	3,75
006	BERINJELA	1,842	2,89	5,32
007	CHUCHU	1,652	1,98	3,27
008	CEBOLA	3,568	4,98	17,77
009	PEPINO JAPONÊ	2,032	4,49	9,12
010	CENOURA	2,186	2,39	5,22
011	BATATA INGLES	1,822	1,99	9,60
012	VAGEM	2,858	5,49	15,69
013	LIMÃO	3,874	4,59	17,78
014	BANANA BRANCA	5,446	2,89	15,74
015	LARANJA PERA	4,280	1,69	7,23
016	MAÇÃ NACIONAL	3,612	4,18	15,10
017	MANGA	8,080	4,50	36,36
018	TANGERINA	3,846	2,98	11,46
019	ABACAXI	2,000	5,68	11,36
020	DVDS BANDEJA	3,000	12,00	36,00

Total R\$
236,52

MERCADO MARQUES
 Rua Tereza Cristina, 160
 Florianópolis/SC
 48 3248.3114 / 48 99913.0766
 Data de Entrega : 15/05/2018

Cliente : CASA LAR

Item	Descrição	Qtde	Valor	Total
001	ALFACE CRESPA	3,000	1,25	3,75
002	REPOLHO BRANCO	1,000	2,29	2,29
003	BROCOLIS CHIN	2,000	2,98	5,96
004	SALSA	3,000	1,25	3,75
005	CEBOLINHA	3,000	1,25	3,75
006	BERINJELA	1,842	2,89	5,32
007	CHUCHU	1,652	1,98	3,27
008	CEBOLA	3,568	4,98	17,77
009	PEPINO JAPONÊ	2,032	4,49	9,12
010	CENOURA	2,186	2,39	5,22
011	BATATA INGLES	1,822	1,99	9,60
012	VAGEM	2,858	5,49	15,69
013	LIMÃO	3,874	4,59	17,78
014	BANANA BRANCA	5,446	2,89	15,74
015	LARANJA PERA	4,280	1,69	7,23
016	MAÇÃ NACIONAL	3,612	4,18	15,10
017	MANGA	8,080	4,50	36,36
018	TANGERINA	3,846	2,98	11,46
019	ABACAXI	2,000	5,68	11,36
020	DVDS BANDEJA	3,000	12,00	36,00

Total R\$
236,52

Nº DO CONVÊNIO: 06/12
 Nº DA FOLHA: 02

Atacado e Varejo → JOSÉ

Rua: Tereza Cristina, nº 160. Estreito, Florianópolis
 Tel: (48) 3248 - 3114 / 99913 - 0766 / 98402 - 9499

Data: 29/05/18

Cliente: *Carla Leon*

Quant.	Produtos	P.un.	Total
8,340	batata		19,02
1,410	mandioca		3,50
7,050	tomate		20,09
1,485	Batata doce		5,91
7kg	monja		38,50
1	Coloidal		4,25
2	trigo p/ kibe		8,40
3,950	milho		16,51
1	maneira: Baniha		6,40
0,810	alho		16,18
1	cominho		2,40
2	café n.		4,50
1,270	amido		5,69
1	leite		2,40
2,405	abacate		11,16
3	alface		3,75
3	cebola rha		3,75
1	soja		1,8
7,185	banana		33,41
2,160	alga m		9,00
3,60	frans		36,00
3	Abacaxi		17,04
3,75	queijo m		37,50
5,185	intergalmetá		37,04
			<u>317,02</u>

MERCADO MARQUES

Atacado e Varejo → JOSÉ

Rua: Tereza Cristina, nº 160. Estreito, Florianópolis
 Tel: (48) 3248 - 3114 / 99913 - 0766 / 98402 - 9499

Data: 30/05/18

Cliente: *Carla Leon*

Quant.	Produtos	P.un.	Total
4 Kg	Banana		11,92
14,200	galinha		79,25
			<u>91,17</u>

OP
 Nº DO CONVÊNIO: 04312
 Nº DA FOLHA: 29

Café da manhã/Almoço/Lanche da tarde/Janta/Ceia - Lar Nossa Senhora do Carmo

Mês/Ano: Maio/2018

Nomes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Adalberto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Amanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Crislei	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Gabriela	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Israel	X				X	X						X	X						X	X		X	X		X	X					X	X			
Julia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Kethely	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Leandra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Samira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vagner	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Vinicius	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Yasmin	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Camilly	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Tamires	X				X	X						X	X						X	X		X	X		X	X					X	X	X		
Estefany	X				X	X						X	X						X	X		X	X		X	X					X	X	X		
Renely	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Willian	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DO CONVÊNIO: 0431
 Nº DA FOLHA: 30

JUSTIFICATIVA

Ao
Setor de Parcerias e Termos de Colaboração

Florianópolis, 06 de setembro de 2018.

Com os nossos cumprimentos, vimos mui respeitosamente por meio desta, apresentar justificativa referente ao valor pago ao mercado José Benjamim Marques & Cia Ltda - EPP referente ao pagamento das notas fiscais nºs 5073, 5074, 5075 e 5076.

O total das notas fiscais é de R\$ 1.307,57, porém no momento de digitar o valor do pagamento na TED erroneamente foi digitado o valor de R\$ 1.307,37, gerando assim uma diferença de R\$ 0,20. O qual estou devolvendo aos cofres públicos através de depósito no Banco do Brasil, agência 3582-3 e C/C 2567-4 sanando assim a dívida para com a PMF.

Certos de podermos contar com vossa atenção e compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ana Apolonia Barcelos
Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros
Presidente

06/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:45:03
482914562 0226
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

=====

DATA	06/09/2018
NR. DOCUMENTO	48.291.456.200.226
VALOR DINHEIRO	0,20
VALOR TOTAL	0,20

=====

NR. AUTENTICACAO 1.70E.78A.1AE.8FC.1D0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

06/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:45:03
482914562 0226
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

=====

DATA	06/09/2018
NR. DOCUMENTO	48.291.456.200.226
VALOR DINHEIRO	0,20
VALOR TOTAL	0,20

=====

NR. AUTENTICACAO 1.70E.78A.1AE.8FC.1D0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/03/2018
Nº do empenho: 2547/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial: 3.000.000,00
Suplementações: 1.355.250,00
Anulações: 0,00
Total (A): 4.355.250,00

Empenhos anteriores: 1.058.843,52
Valor do empenho: 1.307,57
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.060.151,09
Saldo (A - B): 3.295.098,91

Credor: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR

Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81

Cidade: FPOLIS

UF: 00

C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1638

Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 16 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME META ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO E APROVADA PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. TERMO DE FOMENTO Nº 43/2018, 1ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 1.307,57

Fica empenhada a importância de 1.307,57 (um mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Fundamento legal: 13019/2014

Data: 16/06/2014

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

Contrato:

Data:

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 15917-7

Responsável pela emissão
(com carimbo) Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 07/06/2018		
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 2547/2018			
Valor da Liberação: R\$ 1.307,57	Data de pagamento: 04/05/2018		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção/Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 043/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 008/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 01 da Alimentação			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 1.307,57
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	RS 1.307,57
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material Didático	Não há
1.1.5) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	RS 1.307,57
Total (1):	RS 1.307,57
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 1.307,57
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	



aprovado?			
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 06 de junho de 2018.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2ª

Protocolo de Entrada nº:	Data: 07/06/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 2547/2018	
Valor da Liberação: R\$ 1.307,57	Data: 04/05/2018
Categoria	
(X) Subvenção/Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 043/PMF/SME/2018
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	Número: 008/2018
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 1ª/Alimentação	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG OSCO PAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao há

RECOMENDAÇÕES: nao há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19/10/2018.

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7

Danielle de Atarcao Nov...
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1357/SME/DAF/CONV/2018	Data de Entrada: 26/10/2018
Associação de Pais e Professores: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) n°: 2547/2018	
Valor da Liberação: R\$ 1.307,57	Data: 26/03/2018
Categoria	Data: 11/05/2018
(X) Alimentação	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Fomento	
Modalidade:	N°: 043/2018
(X) Dispensa	
Número: 008/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 1ª Alim	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

Assim sendo, concluo pela REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


 Kaoma Monego de Oliveira
 Matrícula 45653-5
 Superintendência Transparência e Controle

Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.


Sandro José da Silva
 Superintendente da Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

DE ACORDO.

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ____/____/____.

 Secretário(a) da Unidade Gestora